



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 70, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 278, de 22 de novembro de 2021, e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 278, de 22 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre revogação do artigo 1.º do Decreto n.º 136, de 23 de maio de 2014, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de março de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária